ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3799

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 23/11/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/93. Denomina a rua "Francisco Cardoso", localizada no bairro Dr. João Alves, conhecida popularmente como rua Bahia. (Referente à Lei nº 2.170, de 05/01/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 91 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.2
ordem: 91
nº fls: 03

OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 76/93

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Denominando rua Francisco Cardoso, no Bairro Dr. João Alves. a via pública denominada popularmente Rua Bahia.

Caixa 06

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.11.93
2 À Com. de Leg. e Justiça em
3 Aprovado em regime de urgência - 30.12.93
4 A Sanção - 30.12.93
5 Sanciono-se -
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A via pública popularmente denominada Rua Bahia, no Bairro Dr. João Alves, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Francisco Cardoso.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de novembro de 1993.

Vereador João Hamilton Silveira

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 31 de dezembro de 1993

Ofício nº: 622/93

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis anexos, dispondo sobre :

1. alteração às disposições da Lei 946, de 02 de julho de 1971 e da Lei 1135, de 18 de novembro de 1977;
2. reajustando vencimentos dos servidores municipais, relativos ao mes de dezembro de 93 ;
3. instituindo a Campanha Educativa de Limpeza Pública ;
4. denominando Rua Francisco Cardoso, no Bairro Dr. João Alves.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS